



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 118, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**CANCELA CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL DA
EDUCAÇÃO PARA TRABALHO EM REGIME
SUPLEMENTAR.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal
de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº
030/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

CANCELA, a contar desta data, a percepção de
Gratificação pelo Trabalho em Regime Suplementar pela convocação do profissional da
educação **ROQUE LUIZ LINDEMANN** matrícula 675, para assumir por 12 (doze) horas
semanais em caráter suplementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de
Caxias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA
DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 20/03/2024.



Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.